



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

020/2025

Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**

Secretário Responsável pela Demanda: **Aguinelo Dreher**

Servidor(a) responsável: **Darlan Farias de Souza**

E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0194**

1. Especificação do objeto: Aquisição de Peças para os seguintes equipamentos e veículos: Pá-Carregadeira Marca Hyundai, Modelo HL 757-7, Ano 2008, Patrimônio 04.02.01.0002, Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951, Caminhão Marca Agrale, Modelo 14000, Ano 2015, Placa IWR 1955 e Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Ano 2020, Patrimônio 04.02.04.0007.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 Para a Pá-Carregadeira Marca Hyundai, Modelo HL 757-7, Ano 2008, Patrimônio 04.02.01.0002. Há a necessidade de substituir os filtros de motor e demais sistemas, pois conforme a recomendação dos fabricantes deverá ser realizada a substituição periódica dos filtros a fim de manter a vida útil do motor e demais sistemas (Itens 01 a 06).

2.2 Para a Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951. Há a necessidade de substituir os parafusos da concha, pois as referidas peças apresentam fissuras e desgaste, sendo necessário então substituir estas peças antes do iminente rompimento das mesmas a fim de evitar danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento. No referido equipamento há também a necessidade de adquirir o serviço de substituição das peças solicitadas, considerando que a oficina mecânica do Município não possui todas as ferramentas necessárias para a realização do serviço necessário (Itens 07 a 09).

2.3 Para o Caminhão Marca Agrale, Modelo 14000, Ano 2015, Placa IWR 1955. Há a necessidade de adquirir o serviço de Scanner, pois eventualmente o referido caminhão não obedece ao acionamento do acelerador, sendo então indispensável o ajuste do sistema de aceleração a fim de sanar o problema. A oficina municipal não dispõe de Scanner, equipamento este que é indispensável para a realização do serviço necessário, fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado (Item 10).

2.4 Para a Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Ano 2020, Patrimônio 04.02.04.0007. Há a necessidade de substituir o Vidro Dianteiro Inferior da cabine, pois a referida peça se rompeu, sendo necessário então substituir esta peça a fim de sanar o problema. (Item 11).

2.5 Apesar de já ter sido realizado manutenções nos equipamentos e veículos mencionados, conforme os empenhos 3704, 3705, 3745, 3476, 3477, 1398 e 3613, as peças e serviços agora solicitados, não são os mesmos que anteriormente foram contratados. Pois conforme já informado nas contratações anteriores, posteriormente poderia haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção. Fato este que pode se repetir novamente.

2.6 O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a realização de uma manutenção veicular nos veículos mencionados. Desta forma justifica-se estas Aquisições até a conclusão do processo licitatório de manutenção veicular.

2.7 O funcionamento adequado dos referidos equipamentos é imprescindível para a realização das manutenções em estradas, a fim de manter a trafegabilidade das mesmas, considerando o período de transporte escolar, fato este que justifica estas aquisições.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Filtro da Transmissão		

02	01	Un.	Filtro de Ar Primário		
03	01	Un.	Filtro de Ar Secundário		
04	01	Un.	Filtro de Óleo Lubrificante		
05	01	Un.	Filtro de Combustível		
06	01	Un.	Filtro Separador		
07	25	Un.	Parafuso Alen 12.9 6x80		
08	01	Un.	Parafuso com Porca		
09	01	Un.	Serviço de Substituição dos Dentes da Concha		
10	01	Un.	Serviço de Scanner		
11	01	Un.	Vidro Dianteiro Inferior da Cabine		

Valor Total Geral: _____

4. Valor Preliminar da Contratação: RS 5.497,71

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 31/07/2025

6. Grau de prioridade: Alto, considerando a necessidade de realização de manutenções em estradas.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

8. Informações Adicionais:

8.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da nota de empenho.

8.2 A entrega dos itens deverá ser no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

9. Do Processo:

9.1 Nestas aquisições, o princípio do parcelamento por veículo não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada por veículo poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9.2 Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

9.3 Segue em anexo ao expediente o Laudo Mecânico.

Boa Vista do Incra, em 07 de Julho de 2025.

Aguinelo Dreher
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras

Autorizado em ____/____/____

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal